



**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Obras**

Proc.: 2917/25  
Fis.: 285 Visto:

**Sr. Secretário Municipal de Obras**

**Ref.:**

Processo nº 2917/2025

O valor total da **PROPOSTA FINANCEIRA** da empresa **RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** é de **72,89%** do valor orçado pela administração, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Art. 59, é considerada **inexequível**.

**Lei Federal nº 14.133/2021**

(...)

**Art. 59.** Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

**§ 2º** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

**§ 3º** No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

**§ 4º** No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

|                                                                                        |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Valor orçado pela administração                                                        | R\$ 237.127,86 | 100,00%       |
| Valor da Proposta Financeira – <b>RODRIGUES E ORTIZ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA</b> | R\$ 172.845,89 | <b>72,89%</b> |

A empresa apresentou a Composição de Preços da Proposta financeira (folhas 281 a 283).

Para analisar a exequibilidade da proposta financeira será necessário, no mínimo a documentação abaixo:

- Notas Fiscais de prestação de serviços e de fornecedores dos serviços similares ao descritos no objeto a ser contratado (atuais);
- Relação de funcionários (com registro na empresa) e equipamentos (próprios e/ou alugados) disponíveis para a execução das obras;
- E outros documentos que julgar necessário.

Salvo melhor juízo, encaminho para prosseguimento.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 2025

  
**Arq. Walter Nobuyuki Iguchi**  
Coordenador Executivo de Fiscalização e Urbanismo